

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 154215**

Nº Processo: 23125034029201650.
PREGÃO SRP Nº 5/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 08610363000231. Contratado: LOCOPIA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Locação de impressora. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 21/05/2018 a 20/05/2019. Valor Total: R\$30.558,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800180. Data de Assinatura: 08/05/2018.

(SICON - 17/05/2018) 154215-15278-2018NE800053

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 154215

Número do Contrato: 3/2017.
Nº Processo: 23125019295201652.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 7/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 32959900000157. Contratado: ECO SERVICE LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 2190 (duzentos e dez) dias, a contar de 30/04/2018 a 26/11/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e demais normas aplicáveis. Vigência: 30/04/2018 a 26/11/2018. Data de Assinatura: 27/04/2018.

(SICON - 17/05/2018) 154215-15278-2018NE800053

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 154215

Número do Contrato: 5/2017.
Nº Processo: 23125015778201688.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 3/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ. CNPJ Contratado: 16715233000100. Contratado: CONSTRUTORA 3A LTDA. Objeto: Prorroga vigência do contrato até 12/06/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/03/2018 a 12/06/2018. Data de Assinatura: 12/03/2018.

(SICON - 17/05/2018) 154215-15278-2018NE800053

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO****EDITAL PROGRAD Nº 43, DE 18 DE MAIO DE 2018**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de 21 a 30 de maio de 2018, as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, na forma das legislações vigentes, nas seguintes áreas de conhecimento:

Vagas	Departamento	Área de conhecimento	Regime de Trabalho	Requisitos Específicos	Processo
01	Departamento de Ciências Básicas da Saúde	Parasitologia e Micologia	40h	1. Graduação em Biomedicina; ou Enfermagem; ou Farmácia; ou Medicina e 2. Doutorado em Parasitologia e Micologia; ou Imunologia; ou Microbiologia; ou Pneumologia; ou Ciências da Saúde; ou Patologia; ou Biociências; ou Biologia Celular e Molecular; ou Ciências Médicas; ou Biologia Molecular; ou Bioquímica; ou Genética Molecular e de Microorganismos; ou Microbiologia Médica; ou Micologia.	23103.003310/2018-61
01	Nutrição	Nutrição / Saúde Coletiva	40h	1. Graduação em Nutrição e 2. Doutorado em Saúde Pública; ou Saúde Coletiva; ou Nutrição; ou Epidemiologia; ou Educação em Saúde.	23103.003309/2018-36
01	Nutrição	Nutrição	40h	1. Graduação em Nutrição e 2. Doutorado em Nutrição; ou Saúde Coletiva; ou Ciências da Saúde; ou Ciências Médicas.	23103.003308/2018-91

1 - DA INSCRIÇÃO:

1.1 São necessárias cópias simples dos seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Carteira de Identidade;
 - Comprovante de quitação com o serviço militar para todos os candidatos do sexo masculino, excetuados os casos previstos em lei;
 - Título de eleitor e comprovante da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;
 - Se estrangeiro, apresentar o visto permanente;
 - Currículo Lattes documentado (com a devida comprovação em cópia simples impressa da produção técnica, científica, acadêmica e profissional mencionadas no currículo), preferencialmente na ordem de avaliação prevista na tabela de valores para julgamento de títulos (BAREMA) - (Anexo I);
 - Declaração assinada de que o candidato não possuiu vínculo com qualquer instituição federal de ensino na condição de professor substituto ou visitante, nos termos da Lei 8745/93, nos últimos 24 meses (Anexo II);
 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) para regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais (nível doutorado).
- i) A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br, Responsabilidade Fiscal, GRU, Impressão de GRU, Unidade Gestora: 154032, Gestão: 15270, Código de Recolhimento: 28883-7 - Taxa de Inscrição em Concurso Público, Número de Referência: CPF do Candidato, e deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil.
- j) Requerimento de inscrição em processo seletivo para docente substituto da UFCSPA, disponível no endereço <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/protocolo/outros-processos>, preenchido completamente.

1.1.1 Para fins de avaliação dos títulos dos candidatos, em conformidade com o Anexo I do presente Edital, o candidato deverá anexar ao currículo documentado cópia simples do documento comprobatório de titulação em nível de Mestrado ou Doutorado, conforme os requisitos específicos constantes deste Edital para a área de conhecimento.

1.2 As inscrições poderão ser realizadas por três modalidades:

- pessoalmente, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, das 9 às 18 horas (2ª a 6ª feira). Informações pelo e-mail concursos@ufcspa.edu.br;
- por procuração por instrumento particular (com reconhecimento de firma por autenticidade) ou por instrumento público, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, das 9 às 18 horas (de 2ª a 6ª feira). Conforme disposto no inciso XI, art. 117 da Lei 8.112/90, servidores públicos federais estão proibidos de serem procuradores para os fins do disposto nesta alínea. Informações pelo e-mail concursos@ufcspa.edu.br;
- através dos Correios, utilizando SEDEX, enviando toda a documentação para o setor de Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, CEP: 90050-170, Centro, Porto Alegre - RS. No envelope, deverá estar especificado o nome do candidato, o número do edital e a área à qual o candidato solicita a inscrição, sob pena da inscrição não ser homologada. A postagem via correios deve ocorrer até 30 de maio de 2018, data limite para a inscrição. Informações pelo e-mail concursos@ufcspa.edu.br.

1.3 Para as inscrições realizadas pessoalmente ou por procuração, no ato de inscrição o candidato deverá colocar todos os documentos e comprovantes em um envelope, que será lacrado na sua presença ou do seu procurador. Neste momento se dará a lavratura do termo de inscrição.

1.4 Para as inscrições realizadas pelo Correio, o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição conforme item 1.1 letra "j", e enviar por e-mail, em formato "pdf", para protocolo@ufcspa.edu.br. Esta ficha será anexada ao envelope remetido pelo Correio, já lacrado. Neste momento se dará a lavratura do termo de inscrição.

1.5 Uma vez lavrado o termo de inscrição, não poderá o candidato apresentar qualquer novo documento.

1.6 Os documentos e comprovantes entregues serão posteriormente analisados com vistas à homologação da inscrição.

1.6.1 O candidato que deixar de entregar algum documento ou comprovante exigido no presente Edital, bem como não entregar documento autenticado - quando obrigatório - ou incompatível com as regras especificadas, não terá sua inscrição homologada.

1.7 A relação preliminar de candidatos homologados será divulgada no sítio institucional no dia 04 de junho de 2018.

1.8 Da não homologação da inscrição caberá recurso no prazo de 1 (um) dia útil, por meio de processo administrativo no setor de Protocolo da UFCSPA, a ser analisado pela Comissão de Concurso e Pró-Reitoria de Graduação da UFCSPA.

1.9 A relação final de candidatos inscritos será divulgada no sítio institucional no dia 08 de junho de 2018.

2 - DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.1 Os candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 24 de maio de 2018, das 9 às 18 horas (2ª a 6ª feira), no setor de Protocolo da Universidade.

2.2 Terá direito à isenção, segundo Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que:

- estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Graduação, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida na letra b do item 2.2.

2.3.1 A UFCSPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.4 O resultado da solicitação de isenção, se houver, será divulgado no sítio institucional no dia 04 de junho de 2018.

3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. As etapas destinadas a avaliar o desempenho do candidato são:

I - Prova Didática e Entrevista;

II - Análise de Currículo.

3.1.1 A Etapa I terá caráter eliminatório e será constituída de Prova Didática e Entrevista, sendo classificados para a Etapa II (Análise de Currículo) somente os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,00 (sete).

3.1.2 A Etapa II será constituída de Análise de Currículo, seguindo a Barema constante no Anexo I deste Edital.

3.1.3 Os candidatos que obtiverem nota final 0 (zero) em qualquer uma das modalidades de avaliação descritas no item 3.1 serão desclassificados.

3.1.4 O resultado final será calculado considerando as notas obtidas na Etapa I (peso 7) e na Etapa II (peso 3), conforme disposto nas normas para realização de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da UFCSPA, disponível no sítio institucional.